PORTARIA Nº. 048/2022

"Dispõe sobre Progressão Vertical de Servidor conforme prevê lei nº 2545/2009 e dá outras providências"

A Senhora Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial a Lei nº. 2545/2009, de 13 de julho de 2009.

Resolve:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora GEISLA CRISTIANE DA SILVA MORAES, portadora do RG nº. 12550116 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 866.312.501-10, ocupante do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR DE SERVICOS GERAIS, Matricula Funcional nº 94, Classe C, **no Nível III da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT**, conforme prevê artigo 16 da Lei nº 2545/2009, a partir do dia 13 de maio de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 29 de abril 2022

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente